



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 144/2025

DATA: 07/04/2025

SÚMULA: Nomeia Assessor Jurídico Especial do Gabinete do Prefeito ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.381/2024, de 03 de dezembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Lauan Fernando Gomes Mendes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial do Gabinete do Prefeito - CC-1A, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.381/2024, de 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O referido servidor ficará lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.


Valdeci Blasibetti
Prefeito Municipal